

PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta constante às fls. 72-92 do item (3) processo de compras nº 138/2023, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24**, pelo seguinte motivo:

- Menor preço;

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 07 de julho de 2023.


FABIANO OLIVEIRA DUARTE
Supervisor de Farmácia
CRESM – Aparecida de Goiânia


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente Operacional
CRESM – Aparecida de Goiânia